



EDITAL

ATO DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS ELECTIVOS DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL

1 - Ao abrigo do n.º 1, do art. 43.º e 44.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, convoco os cidadãos eleitos, em 26 de setembro do ano corrente, membros efetivos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal para o ato de instalação destes órgãos, que se realizará no próximo dia 13 de outubro, pelas 15h30, no Jardim do Sameiro, em Penafiel. Caso a meteorologia não o permita, o ato decorrerá nas instalações do Museu Municipal de Penafiel.

2 - Ao abrigo do n.º 1, do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, convoco a primeira reunião da Assembleia Municipal, com o ponto único da ordem de trabalhos a ELEIÇÃO DA MESA, a realizar imediatamente a seguir ao ato de posse no auditório do Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel. No entanto, caso a instalação dos órgãos decorra no Museu Municipal de Penafiel, esta primeira reunião da Assembleia Municipal decorrerá neste local.

Paços do Município, 01 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Alberto Fernando da Silva Santos, Dr.)